



ANEXO AO PONTO II-C)
DOCUMENTO N.º 6

RECOMENDAÇÃO

Conselho Municipal de Saúde

A Organização Mundial de Saúde (OMS) define «saúde» como um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente ausência de doença, pelo que a promoção de saúde, segundo ainda a OMS, deve «envolver a população como um todo, no contexto do seu dia-a-dia, não se centrando em grupos de risco de doenças específicas». A saúde é assim encarada, desde há algumas décadas, como um valor da comunidade e não só da pessoa

É da responsabilidade dos municípios a elaboração do Perfil Municipal de Saúde e do Plano Municipal de Saúde, instrumentos decorrentes da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, que tem como objetivo a promoção da saúde e da qualidade de vida dos munícipes, segundo uma metodologia estratégica de intervenção baseada nos princípios do Projeto Cidades Saudáveis da OMS. A Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, da qual o município de Setúbal faz parte, foi constituída em 1996, contando atualmente com 57 municípios aderentes. A partir de 2001, a Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis passou a integrar a Rede Europeia de Cidades Saudáveis.

A cidade saudável é um eixo estratégico comum, com um enfoque na ação política intersectorial, numa perspetiva de construção e condução de políticas saudáveis, adotando a dupla perspetiva de «Políticas de Saúde Pública» e de «Saúde em Todas as Políticas».

No século XXI, a urbanização crescente e acelerada, bem como o aumento das mobilidades entre regiões, países, entre áreas rurais e urbanas, o envelhecimento da população, as crises financeiras e económicas e a possibilidade da ocorrência cada vez mais frequente de Pandemias como a que atualmente se vive, são fenómenos globais que afetam a vida das populações ao nível local, colocando importantes desafios à governação dos territórios e à redução das desigualdades em saúde.

Os municípios têm capacidade para desempenhar um papel de catalisador, no âmbito social e ambiental, não só através da ação enquadrada pelas suas competências, mas sobretudo pela capacidade de desenvolver ações multinível, articuladas com outros setores, agentes e parceiros, sendo imperativo o reforço das competências na área da saúde, a transdisciplinaridade e o envolvimento da comunidade durante os processos de planeamento estratégico nos vários níveis de decisão que influenciam a saúde das populações

A Estratégia Europeia Saúde 2020 veio reforçar este entendimento, salientando a obtenção de ganhos em saúde através de intervenções dirigidas aos fatores que influenciam a saúde (sociais, económicos e ambientais). Neste contexto, a governança, multinível e intersectorial, juntamente com o envolvimento ativo da população e de todos os agentes, públicos e

privados, assume-se como estratégia fundamental para alcançar todo o potencial que a implementação de «políticas públicas saudáveis» requer.

O Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, veio concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde, ao abrigo dos artigos 13.º e 33.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. No âmbito da transferência de competências para os órgãos municipais, é criado, em cada município, o Conselho Municipal de Saúde, com a composição e competências estabelecidas no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2019.

Embora o Município de Setúbal tenha recusado a transferência dessa competência, temos de ter presente que a mesma deverá vir a concretizar-se no primeiro trimestre de 2022, conforme adiantado pela Governo.

Tendo presente que o Município de Setúbal desenvolve diversos projetos na área da saúde e que criou um Gabinete de Saúde, o qual é responsável pela articulação e dinamização da Rede Portuguesa Municípios Saudáveis, o Município deve ainda aprofundar a participação e formas de controlo, por parte da população, sobre as decisões que afetam as suas vidas, saúde e bem-estar, bem como incentivar a construção de estratégias de promoção de saúde, alicerçadas numa intensa colaboração intersectorial e uma ampla e eficaz participação da comunidade.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Setúbal delibera, na sequência da presente proposta dos deputados municipais do Partido Social Democrata, recomendar à Câmara Municipal de Setúbal que:

Proceda à criação do Conselho Municipal da Saúde.

Setúbal, 07 de maio de 2020

Os subscritores



